



LEI Nº 5.088, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**Denomina a Rua 6 do bairro Jardim Eldorado III de
Rua Leticia Corniani Ferraz.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 130/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.509/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 6 do bairro Jardim Eldorado III, passa a denominar-se de “Rua Leticia Corniani Ferraz”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 27 de outubro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

